



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL
Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018CSL/CC
ESCLARECIMENTO Nº 001/2018CSL/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196973/2018CC

A Pregoeira Oficial da Casa Civil do Estado do Maranhão, quanto ao pedido de informação formulado pela empresa **SELFECORP Gestão de Viagens Corporativas** esclarece que é condição da **CONTRATADA** manter na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Posto de Atendimento dos serviços de agenciamento de passagens aéreas objetivando fazer a interface entre a **CONTRATANTE** - Casa Civil e a empresa **CONTRATADA** - licitante vencedora, para oferecer suporte especializado, de forma ininterrupta, para atender às necessidades dos usuários relacionados aos serviços contratados, conforme dispõe o subitem 6.3 do Termo de Referência e Parágrafo Décimo Quinto da Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contratos, Anexos I e VIII do Edital do Pregão Presencial nº012/2018CSL/CC.

São Luís-Ma, 08 de outubro de 2018


Gardênia Baluz Couto
Pregoeira Oficial / CC

À
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA
ATT: Edgard Zanineli
Av. Dom Pedro II, 288, 15º andar, SL 151.
Bairro Jardim – Santo André – SP
licitação@selfe.com.br
Fone: (11)4344-4300 (11)9 1004-4994